



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

REUNIÃO Nº 08/2019

ASSUNTO

REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 04 DE ABRIL DE 2019



SUMÁRIO:

Fl.

01- Abertura	1
02- Antes da ordem do dia	2-6
03- Balancetes	6-7
04- Pagamentos	7
05- Decisões do Presidente	-
06- Obras públicas.....	9-9
07- Fornecimentos diversos	-
08- Obras particulares.....	10-12
09- Pessoal	12-16
10- Requerimentos diversos	-
11- Expediente diverso	-
12- Deliberações diversas	16-26
-	
13- Outros assuntos	-
14- Encerramento	27

B
19

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE

PONTE DA BARCA

ATA Nº 08/2019

Data da Reunião: Quatro de abril de dois mil e dezanove

Local da Reunião: Sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho

Presidiu: AUGUSTO MANUEL DOS REIS MARINHO

Presenças

Presidente:

Augusto Manuel dos Reis Marinho

Vereadores:

Inocêncio Lobo Araújo

Maria José da Silva Gonçalves

Ricardo Jorge Freitas Gomes Armada

José Alfredo Pereira Bastos Oliveira

Fernanda Maria Marques da Costa

Sílvia Manuela Carneiro Amorim Torres

Início da Reunião: Dez horas

Encerramento: Doze horas e dez minutos

Secretariou a reunião: Marta Alexandra Rocha Pereira Gonçalves

Ordem cronológica por que foram tratados os assuntos:

Prestou Colaboração Técnica: Catarina Pires de Oliveira

OBS:

R
y

PONTO Nº. 2: ANTES DA ORDEM DO DIA

I – INTERVENÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, AUGUSTO MANUEL DOS REIS MARINHO E DOS SENHORES VEREADORES

O Sr. Presidente da Câmara, Augusto Marinho, procedeu à abertura desta reunião ordinária começando por saudar todos os presentes.

Inicia a sua intervenção solicitando a introdução de dois pontos no período antes da ordem do dia, que surgem no seguimento da atribuição do pelouro da educação, designadamente a substituição da Dr.ª Maria José pela Dr.ª Fernanda, na Assembleia Geral da Epralima e no Conselho Geral da Educação, no Agrupamento de Escolas.

Colocados à votação estes pontos foram introduzidos, por unanimidade.

Aproveita também para solicitar a alteração do ponto 12.7 da ordem de trabalhos, por forma a incluir o nome de Ester Bago nos Órgãos da Associação de Festas de S. Bartolomeu, que por lapso não foi incluído na proposta, tendo o requerido sido aceite por unanimidade.

O Sr. Presidente, deu conhecimento de que no dia anterior a Polícia Judiciária esteve nas instalações do Município, para efetuar buscas relacionadas com os equipamentos adquiridos para a loja interativa do turismo. Mais referiu que os inspetores levaram todos os dossiers relativos às aquisições, bem como, os dossiers da empreitada. No entanto, o Sr. Presidente adianta que a empresa a quem foi adquirido o equipamento, não é aquela que está a ser alvo de investigação por parte da PJ, na questão do Turismo e Norte de Portugal.

O Sr. Presidente, deu conhecimento de que tivemos a visita de uma delegação de *Vaux en Vellin*, a qual transmitiu que durante o próximo mês de julho viriam a Ponte da Barca um grupo de jovens em bicicleta oriundo daquela vila francesa.

O Sr. Presidente prossegue a reunião dando conta da excelência de um concerto em Bravães, inserido no projeto "Sente a História" – Capela Duriensis - A lenda da N.ª Sr.ª da Pegadinha, esta que foi uma iniciativa em parceria com a CIM Alto Minho.

Dá nota da comemoração do Dia Mundial da Poesia, que decorreu na Casa da Cultura, com o sarau de poesia, promovido pelo município em parceria com o Agrupamento de Escolas, assinalando-se também os 400 anos da morte do poeta barquense Frei Agostinho da Cruz.

R
9

Dá conta de um novo produto da Adega Cooperativa de Ponte da Barca, o cervejão, que é a mistura de cerveja com vinhão e realça o nível da qualidade dos produtos e a diversificação da qualidade.

Prossegue o seu discurso salientando o II Encontro das Demências, numa parceria da Santa Casa da Misericórdia de Ponte da Barca com a Universidade do Minho, afirmando que foram dois dias de congresso muito concorridos.

Refere também que durante o mês de abril, a CPCJ desenvolverá várias atividades no âmbito da questão da sensibilização dos maus tratos na infância.

Dá conta de que recebemos um email do Porto e Norte, dando os parabéns ao Município na sua participação na BTL.

Relata ainda as várias atividades para os próximos dias, como a Programação para a semana Santa, a Páscoa na Biblioteca Municipal, Sabores da Páscoa, telas religiosas, destacando a realização da "Mui Dolorosa Paixão de Nosso Senhor Jesus Cristo".

Termina a sua intervenção convidando os presentes e toda a população em geral para estar presente na visita pascal na Câmara Municipal, que se realizará dia 22 de abril, pelas 11 horas.

Posteriormente, o senhor Presidente fez a entrega da carta do IRHU em mão à Dr.ª Maria José Gonçalves.

Inicia a sua intervenção o Sr. Vereador Inocêncio Araújo, fazendo referência a duas iniciativas, que se realizaram no Município. O II Congresso das Demências, organizado pela Santa Casa da Misericórdia e a Universidade do Minho, que decorreu no dia 29 e 30 de março, dando relevância ao tema e realçando a reflexão do tema, por forma a preparar as IPSS's, uma vez que mais de metade dos seus utentes têm demência e estas não estão preparadas (fica um registo muito positivo). A outra iniciativa muito importante, o concerto realizado em Bravães, afirmando que as pessoas reagiram muito bem ao concerto, principalmente ao canto da Nossa Senhora da Pegadinha.

O Sr. Presidente retoma a palavra para dar conta de que no dia seguinte terá lugar, em Lindoso, uma reunião entre o Município e a EDP, uma vez que Ponte da Barca é um Município com barragem.

Toma a palavra o Sr. Vereador Ricardo Armada que, após saudar os presentes, regista com agrado que algumas das iniciativas são a continuidade do que já existia, nomeadamente as iniciativas da CPCJ.

Relativamente ao II Congresso da Demência, salienta a iniciativa da Santa Casa da Misericórdia, referindo o importante trabalho desenvolvido no dia-a-dia pelas técnicas com os seus utentes, dando os parabéns à Santa Casa da Misericórdia e à ULSAM, por dispensarem algum do seu tempo com esta questão.

Prossegue a sua intervenção, solicitando as contas da Comissão de Festas de S. Bartolomeu e questionando se vão

de encontro ao discurso da auto-sustentabilidade das festas do Concelho.

Refere ainda que, há rumores de que a Conservadora que está a exercer funções na Conservatório de Ponte da Barca vai sair. Mais uma vez ficaremos sem Conservadora e será a Conservadora de Arcos de Valdevez que virá, em part-time, prestar serviços na nossa conservatória, por um ou dois dias.

Questiona, acerca do concurso dos auxiliares da ação educativa, alegando urgência na resolução da situação, uma vez que há períodos em que os miúdos estão sem vigilância e solicita a resolução desta situação o mais rápido possível.

Inicia a sua intervenção a Sra. Vereadora Sílvia Torres, que saúda os presentes e felicita a iniciativa da Santa Casa da Misericórdia e subscreve o referido pelo colega de vereação, Ricardo Armada.

Termina a sua intervenção fazendo uma chamada de atenção a uma questão de segurança no Parque Infantil da Praça da República.

Toma a palavra a Sra. Vereadora Fernanda Marques que saúda os presentes e faz referência ao sucesso que foi o concerto em Bravães, pelas mensagens que passaram na página oficial da Iniciativa "Sente a História".

Prossegue o seu discurso dando conta das atividades desenvolvidas no Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca, numa parceria do Município com a CIM Alto Minho, o projeto School4ALL, para combater o insucesso escolar. No dia 22 de março foi apresentada uma peça de teatro em inglês, numa forma inovadora dos miúdos aprenderem o Inglês. Dá conta de que no dia 27 de março, as turmas vencedoras do projeto Escola Positiva, tiveram uma aula de equitação e dá conta de que ocorrerão mais leituras encenadas.

Prossegue a sua intervenção com um esclarecimento sobre a fita do tempo em relação à "Carta do IRHU".

Questiona a senhora vereadora Dr.^a Maria José Gonçalves como pode esta garantir que a carta chegou ao município no dia 10 de janeiro quando na verdade ela apenas dá entrada nos serviços no dia 22 de janeiro. Mais esclarece que não é pelo facto da carta estar datada de 8 de janeiro que se possa presumir que ela tenha chegado no dia 10, pois pode não ter sido enviada no dia 8 e na verdade estamos perante uma carta simples, para a qual ninguém consegue seguir o rasto. Mais questiona, como é que a Dr.^a Maria José tinha conhecimento e posse de uma cópia da carta? Mais esclarece que, não obstante no roteiro constar que esta carta esteve no departamento da vereação da ação social (em termos de futuredoc) 21 dias, a verdade é que por questões informáticas, só a 27/02/2019 é que consegue ter acesso ao roteiro e o seu despacho, como vereadora, é de 28/02/2019.

Toma a palavra a Sr.^a Vereadora Maria José Gonçalves que começa por saudar os presentes e felicitando o

Executivo por dar continuidade à itinerância de ações culturais (Fado em S. Martinho, música em Vila Nova de Muía, Teatro em Bravães).

Lamenta que o senhor Presidente tenha descrito pormenorizadamente a Agenda Cultural para o mês de abril e tenha omitido o 25 de abril, sendo que Abril é por excelência o mês da Revolução.

Prossegue a sua intervenção felicitando a Santa Casa da Misericórdia de Ponte da Barca pela iniciativa desenvolvida, o II Congresso das Demências referindo a importância desta questão para o Município, que, mais do que o momento do Congresso em si, trata-se de um problema que tende a agravar-se, ao qual o Município deve estar atento.

Refere que, a 27 de abril comemoram-se os 498 anos da morte de Fernão Magalhães e questiona se está a ser preparado um congresso sobre Fernão Magalhães e se foi viabilizada a Meia Maratona Fernão Magalhães, no sentido de saber qual o ponto de situação.

Solicita ainda informação acerca da ponte pedonal sobre o Rio Vade, de acesso ao Hipermercado Continente.

Questiona o Sr. Vereador do Desporto, acerca da eventual disponibilização e abertura, no período da noite, do campo sintético junto às Piscinas Municipais.

Prossegue a sua intervenção agradecendo a entrega dos documentos solicitados e questiona o tipo de licença do bar Chafariz Vip Clube.

Conclui a sua intervenção destacando a iniciativa que decorreu em Bravães, uma iniciativa da CIM apadrinhada pelo Município, que preserva a memória e a mitologia da N.ª Sr.ª da Pegadinha, sugerindo que a letra da música seja cedida a todos os barquenses.

Inicia a sua intervenção o Sr. Vereador José Alfredo Oliveira, dando nota das iniciativas da CPCJ. Refere que foi utilizado o programa anterior, tendo sido feitas algumas alterações, tentando promover mais os debates

Dá nota da sua participação numa reunião em Lisboa, onde foi feita referência à percentagem de crianças vítimas de maus tratos e não apenas violência física, mas as crianças que assistem a discussões e violência entre os pais.

Refere que os Municípios têm que estar atentos a estas questões.

Intervém o senhor Vereador Ricardo Armada afirmando não estar surpreendido com os dados apresentados, porque afirma que quem trabalha na saúde tem conhecimento da realidade.

Prossegue a sua intervenção o senhor Vereador José Alfredo Oliveira fazendo referência a uma iniciativa que terá lugar a 24 de abril, designada por “Respirar a Barca”.

Handwritten signature and initials

Conclui a sua intervenção felicitando as entidades que organizaram o II Congresso das Demências.

Retoma a palavra o Sr. Presidente da Câmara, que dá resposta a todas as questões colocadas.

II – ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA:

12.8. - DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA NOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA EPRALIMA

- Proposta -

12.9. - DESIGNAÇÃO DA REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DA BARCA,

- Proposta -

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução dos pontos. -----

- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 21 DE MARÇO DE 2019 - A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no nº 4, do citado artigo, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião, realizada no dia vinte e um de março do corrente ano, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da respetiva reunião.

PONTO Nº: 3 - BALANCETES

3.1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia 03/04/2019, que

apresentava o seguinte saldo:

Dotações Orçamentais.....286.979,18 €

Dotações Não Orçamentais.....290.500,71 €

PONTO Nº: 4 - PAGAMENTOS

4.1. - PAGAMENTOS

----- Presente, para conhecimento, a relação das ordens de pagamento, numeradas intercaladamente de 496 a 618 inclusive, no valor de 524.109,33 €.

4.2. - DESPESA

----- Durante o período compreendido entre o dia 15/03/2019 e o dia 29/03/2019, inclusive, o Diário de Despesa teve a seguinte movimentação:

Cabimentado.....938.426,35 €

Compromissado.....768.043,88 €

Liquidado.....545.631,61 €

Pago.....544.744,69 €

Operações não Orçamentais.....23.157,55 €

PONTO Nº: 6 - OBRAS PÚBLICAS

6.1. - ARTUR DA SILVA RIBEIRO, LDA

- Empreitada "Requalificação da Casa Maria Lopes da Costa – Museu Fernão de Magalhães -
- Receção definitiva da obra -

- Presente ofício da empresa Artur da Silva Ribeiro, Lda, registado sob o nº 14464, em 13/12/2018, a solicitar a receção definitiva para a obra "Requalificação da Casa Maria Lopes da Costa – Museu Fernão de Magalhães", bem como o cumprimento do artº 295º, do D.L. 111-B/2017, de 31 de agosto, para efeitos de liberação da caução prestada. -----

- Pela Divisão de Gestão e Planeamento Territorial, foi prestada a seguinte informação: "Informa-se superiormente que foi efetuada vistoria à obra em referência e que, se anexa o respetivo auto de receção definitivo (Parcial), assinado por todos os intervenientes. Para o efeito do solicitado, a comissão de vistoria concluiu que pode ser liberada a caução nas percentagens constantes no estipulado no artº 295º do Dec-Lei nº111-B/2017 de 31 de Agosto, relativo ao quinto ano, também discriminada na tabela de liberação de caução anexa ao roteiro. Segundo esta, o montante de 15 % a liberar, corresponde a 2.506,20€, que se deduz da seguinte forma, 1.309,87€ a libertar pela garantia bancaria nº2014.001086.093 sob a CGD, e o valor de 1.309,87€ a disponibilizar pela Câmara Municipal na retenção efetuada dos pagamentos dos montantes aos autos de medição da obra. Mais se informa que o órgão competente para a decisão nesta matéria é a Câmara Municipal. " -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços. -----

6.2. - TABIQUE XISPOLI – ENGENHARIA, LDA

- Empreitada "Construção Casa da Cultura – Escola de Música e Ballet-
- Liberação de caução -

- Presente ofício da empresa Tabique Xispoli, Lda, registado sob o nº 804, em 21/01/2019, bem como da empresa Artur da Silva Ribeiro, Lda, registado sob o nº 9690/2018, a solicitar, nos termos do nº 1, do artº 4º do D.L. nº



190/2012, a realização de uma vistoria aos trabalhos da empreitada, em título, para efeitos de liberação da caução prestada. -----

- Pela Divisão de Gestão e Planeamento Territorial, foi prestada a seguinte informação: "Informa-se superiormente que foi efetuada vistoria à obra em referência e que, se anexa o respetivo auto de receção definitivo (parcial), assinado por todos os intervenientes. Para o efeito do solicitado, a comissão de vistoria concluiu que pode ser liberada a caução nas percentagens constantes no estipulado no artº 295º do Dec-Lei nº111-B/2017 de 31 de Agosto, relativo ao quinto ano, também discriminada na tabela de liberação de caução anexa ao roteiro. Segundo esta, o montante de 15 % a liberar, corresponde a 10.421,88€, que se deduz da seguinte forma, 7.444,20€ a libertar pela garantia bancaria nº2014.001085.293 sob a CGD, e o valor de 2.977,68€ a disponibilizar pela Câmara Municipal na retenção efetuada dos pagamentos dos montantes aos autos de medição da obra. Mais se informa que o órgão competente para a decisão nesta matéria é a Câmara Municipal." -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, concordar com a informação dos Serviços. Abstiveram-se os senhores Vereadores do PS, Ricardo Armada e Sílvia Torres.-----

- A senhora Vereadora do PSD, Maria José Gonçalves, ditou para a ata a seguinte Declaração de Voto: "Uma vez que estão garantidos os pontos que haviam sido identificados, nomeadamente as muitas infiltrações do edifício, voto favoravelmente. Se está garantido, voto favoravelmente.

Os Vereadores do Partido socialista, Ricardo Armada e Sílvia Torres, ditaram para a ata a seguinte Declaração de Voto: "Tendo tido conhecimento que a obra em causa tinha graves problemas de infiltração e no nosso ponto de vista não estão garantidas a resolução das referidas patologias do edifício, abstêm-se no ponto em discussão."

O senhor Presidente da Câmara ditou para a ata a seguinte Declaração de Voto: "Voto favoravelmente por confiar nos serviços técnicos da autarquia que referem que poderá ser feita a libertação da caução nas percentagens apresentadas. Mesmo após a discussão do ponto, foi colocada a questão das infiltrações neste preciso ponto liguei diretamente aos serviços, que asseguraram que os problemas estavam resolvidos, se houvesse alguma questão sobre os problemas, estavam resolvidas e reitera a sua total confiança nos serviços técnicos do Município." -----

PONTO Nº: 8 - OBRAS PARTICULARES

8.1. - PROJETO ARQUITETURA

Maria Judite Dantas Lobo, a requerer aprovação do projeto de arquitetura da alteração de edifício destinado a Empreendimento de Turismo no Espaço Rural na modalidade de Casa de Campo, sita no lugar da Igreja, freguesia de Entre Ambos-Os-Rios - Processo LE-EDI n.º 05/2019. Deferido por despacho do Sr. Vereador da Câmara de 19/03/2019.

Maria Júlia de Araújo Rodrigues a requerer aprovação das alterações ao projeto de arquitetura do edifício destinado a habitação unifamiliar de tipo T2, sita no lugar de Padrenda, freguesia de Azias- Processo LE-EDI n.º 42/2018. Deferido por despacho do Sr. Vereador da Câmara de 20/03/2019.

Luís Gonçalves Fernandes a requerer aprovação do projeto de arquitetura do edifício destinado a habitação unifamiliar de tipo T3, piscina e anexo, sita no lugar de Lama, freguesia de Vila Nova de Muía- Processo LE-EDI n.º 12/2019. Deferido por despacho do Sr. Vereador da Câmara de 25/03/2019.

Maria João Varela Gonçalves e Jhonatan Ernesto Fernandes Molina a requerer aprovação do projeto de arquitetura do edifício destinado a habitação unifamiliar de tipo T3, sita no lugar de Airó, freguesia de Oleiros- Processo LE-EDI n.º 6/2019. Deferido por despacho do Sr. Vereador da Câmara de 25/03/2019.

Maria de Lurdes de Almeida Rodrigues Guimarães a requerer aprovação do projeto de arquitetura da remodelação e ampliação do edifício destinado a habitação unifamiliar de tipo t1, sita no lugar de Danaia, freguesia de Cuide de Vila Verde - Processo LE-EDI n.º 92/2018. Deferido por despacho do Sr. Vereador da Câmara de 25/03/2019.

Marta Sofia Mourão Martins a requerer aprovação das alterações ao projeto de arquitetura da reconstrução e alteração do edifício destinado a habitação unifamiliar de tipo t3, sita no lugar de Veigas, freguesia de Nogueira - Processo LE-EDI n.º 96/2017. Deferido por despacho do Sr. Vereador da Câmara de 25/03/2019.

Hortência dos Anjos Crujeira a requerer aprovação do projeto de arquitetura da obra de reconstrução e alteração de moradia unifamiliar de tipo t1, sita no lugar de Lourido, freguesia de Entre Ambos-os-Rios - Processo LE-EDI n.º 89/2018. Deferido por despacho do Sr. Vereador da Câmara de 25/03/2019.

Gabriel Fernandes Marinheiro a requerer aprovação do projeto de arquitetura da obra de alteração a construção de estábulo destinado a recolha de produtos e alfaías agrícolas e abrigos de animais, sito no lugar de Cidadelhe (Ferrado), freguesia de Lindoso - Processo LE-EDI n.º 05/2016. Deferido por despacho do Sr. Vereador da Câmara de 28/03/2019.

8.2. - PROJETO ESPECIALIDADES

Deolinda Jesus Abreu de Sousa e Maria de Lurdes Abreu de Sousa Catalão, a requerer aprovação dos projetos de especialidades da construção de edifício destinado a recolha de alfaías agrícolas, sito no lugar de Tufe, freguesia de Ruivos - processo LE-EDI n.º 76/2018. Deferido por despacho do Sr. Vereador da Câmara de 19/03/2019.

César Daniel Crujeira Lobo a requerer aprovação dos projetos de especialidades da alteração e ampliação de edifício destinado a habitação tipo T4, sito no lugar de Sobredo, freguesia de Entre Ambos-Os-Rios - Processo LE-EDI n.º 30/2018. Deferido por despacho do Sr. Vereador da Câmara de 20/03/2019.

João Carlos Vilela da Mota a requerer aprovação dos projetos de especialidades da alteração e ampliação de edifício destinado a habitação tipo T3, sito no lugar de Penela, freguesia de Sampriz - Processo LE-EDI n.º 36/2018. Deferido por despacho do Sr. Vereador da Câmara de 20/03/2019.

Gurmesindo Rodrigues Danaia, a requerer aprovação dos projetos de especialidades da construção de uma fossa séptica e poço sumidouro sito no lugar de Baixo, freguesia de Germil - processo LE-EDI n.º 93/2018. Deferido por despacho do Sr. Vereador da Câmara de 20/03/2019.

Ana Maria da Fonte Fernandes Herlt, a requerer aprovação dos projetos de especialidades da ampliação de moradia unifamiliar tipologia T1, freguesia de Lourido – Entre Ambos-os-Rios - processo LE-EDI n.º 55/2018. Deferido por despacho do Sr. Vereador da Câmara de 20/03/2019.

PONTO Nº: 09 – PESSOAL

9.1. - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE 1 ASSISTENTE OPERACIONAL PARA A DAGFCP

- Presente informação interna nº 354, da Chefe de Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, registada sob o nº 669, em 31/01/2019, que se transcreve: “Considerando a necessidade de reforço de meios humanos na DAGFC, de forma a suprimir carências originadas pelo pedido de aposentação do trabalhador que neste momento desempenha tarefas relacionadas com entrega de correspondência, entrega de valores nas instituições bancárias, bem como outras tarefas inerentes à função de auxiliar administrativo desta divisão, propõe-se superiormente a abertura de um procedimento atinente ao recrutamento de 1 assistentes operacional, sem vínculo de emprego público.

O referido posto de trabalho tem a seguinte caracterização:

“Auxiliar Administrativo - Executar tarefas diversas de apoio administrativo; Vigiar entradas e saídas, controlando a permanência de pessoas estranhas aos serviços; Prestar informações aos visitantes, encaminhá-los para as secções ou pessoas pretendidas e anunciá-los; Entregar e receber correspondência e outros documentos em locais diversos, nomeadamente, correios e repartições públicas; Receber e transmitir informações diversas e executar recados que lhe sejam solicitados; Auxiliar os serviços de reprodução e arquivo de documentos.” -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a presente proposta. Votaram contra os senhores Vereadores do PS, Ricardo Armada e Sílvia Torres que ditaram para a ata a seguinte Declaração de Voto: “Os Vereadores do Partido Socialista, Ricardo Armada e Sílvia Torres votam contra:

Ponto 1 - por considerarem ser uma necessidade identificada pelos serviços há muito tempo, inclusive no último mandato, estando estes lugares previstos nos diversos mapas de pessoal;

Ponto 2 – Por ter sido recusado por este executivo um pedido de mobilidade para assistente técnico;

Ponto 3 – Por terem dúvidas relativamente à legalidade destes procedimentos.” -----

- Pela senhora Vereadora do PSD, Maria José Gonçalves, foi ditada para a ata a seguinte Declaração de Voto:

“Voto favorável no pressuposto de que estão reunidos todos os requisitos legais” -----

- Pelo senhor Presidente da Câmara foi ditada para a ata a seguinte Declaração de Voto: “Este Executivo teve a necessidade de organizar uma Câmara que estava desorganizada, equilibrar as contas, que estavam desequilibradas. E só se tomam decisões que tenham impacto financeiro, depois de estudadas, ponderadas e analisadas, para que a governação pública seja feita com rigor, ética e isenção, tratamento igual para todos os cidadãos. Neste sentido, mesmo tendo sido colocado em causa a questão da legalidade, tendo a Chefe de Divisão informado sobre a alteração legislativa que se operou, entretanto.”. O senhor Vereador do PSD, José Alfredo Oliveira, subscreve a Declaração de Voto do senhor Presidente da Câmara. -----

9.2. - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE 2 ASSISTENTES TÉCNICOS PARA A DAGFCP

- Presente informação interna nº 352, da Chefe de Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, registada sob o nº 665, em 31/01/2019, que se transcreve: “Considerando a necessidade de reforço de meios humanos na DAGFC, com competências ao nível administrativo, de forma a suprimir carências originadas por pedidos de aposentação e de mobilidade, bem como precaver o aumento de trabalho advindo da aceitação de algumas das competências constantes da Lei n.º 50/2018, propõe-se superiormente a abertura de um procedimento concursal atinente ao recrutamento de 2 assistentes técnicos, sem vínculo de emprego público.

Os referidos postos de trabalho têm a seguinte caracterização:

“Administrativo - Desenvolve funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegura trabalhos de digitação; Trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra for-

ma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina, confere e procede a escrituração de dados relativos as transações financeiras e contabilísticas, Recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providencia pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Organiza, calcula e desenvolve os processos relativos a situação de pessoal e a aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; Participa, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais.” -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a presente proposta. Votaram contra os senhores Vereadores do PS, Ricardo Armada e Sílvia Torres que ditaram para a ata a seguinte Declaração de Voto: “Os Vereadores do Partido Socialista, Ricardo Armada e Sílvia Torres votam contra:

Ponto 1 - por considerarem ser uma necessidade identificada pelos serviços há muito tempo, inclusive no último mandato, estando estes lugares previstos nos diversos mapas de pessoal;

Ponto 2 – Por ter sido recusado por este executivo um pedido de mobilidade para assistente técnico;

Ponto 3 – Por terem dúvidas relativamente à legalidade destes procedimentos.” -----

- Pela senhora Vereadora do PSD, Maria José Gonçalves, foi ditada para a ata a seguinte Declaração de Voto: “Voto favorável no pressuposto de que estão reunidos todos os requisitos legais” -----

- Pelo senhor Presidente da Câmara foi ditada para a ata a seguinte Declaração de Voto: “Este Executivo teve a necessidade de organizar uma Câmara que estava desorganizada, equilibrar as contas, que estavam desequilibradas. E só se tomam decisões que tenham impacto financeiro, depois de estudadas, ponderadas e analisadas, para que a governação pública seja feita com rigor, ética e isenção, tratamento igual para todos os cidadãos. Neste sentido, mesmo tendo sido colocado em causa a questão da legalidade, tendo a Chefe de Divisão informado sobre a alteração legislativa que se operou, entretanto.”. O senhor Vereador do PSD, José Alfredo Oliveira, subscreve a Declaração de Voto do senhor Presidente da Câmara. -----

9.3. - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO PARA 1 TÉCNICO SUPERIOR E 2 ASSISTENTES TÉCNICOS PARA A DSC

- Presente informação interna nº , da Chefe de Divisão Sócio-Cultural, registada sob o nº 1021, em 18/02/2019,

B
19

que se transcreve: “Considerando a necessidade de reforço de meios humanos na DSC de forma a suprir as necessidades para assegurar o normal e correto funcionamento dos serviços e equipamentos Desportivos e de Lazer, propõe-se superiormente a abertura dos procedimentos atinentes ao recrutamento de 1 Técnico Superior - Área de Desporto, 1 Assistente Técnico – Área Técnica Piscinas e 1 Assistente Técnico – Área Administrativa sem vínculo de emprego público.

Os referidos postos de trabalho têm a seguinte caracterização:

“Técnico Superior- Área de Desporto - Planeia e promove a organização de iniciativas de carácter desportivo, promovendo a participação da comunidade em que se insere; Define planos desportivos incluindo a conceção e planificação de atividades, elaboração dos respetivos regulamentos e divulgação, prestando o apoio à concretização das mesmas; Elaborar pareceres e fazer relatórios sobre atividades desenvolvidas.

Assistente Técnico – Área Técnica Piscinas – Exerce funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em diretivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos da área de atuação. Assegura nomeadamente, o tratamento da água das piscinas, a manutenção das unidades de tratamento do ar (UTA), das caldeiras e da bombas de circulação. Além destes requisitos, deverá ter os conhecimentos técnicos base para a correta execução das suas tarefas, garantindo o bom funcionamento das piscinas segundo modelos atualizados de manutenção técnica, de acordo com o orientações de qualidade e saúde pública.

Assistente Técnico – Administrativo – Desenvolve funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegura trabalhos de digitação; Trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina, confere e procede a escrituração de dados relativos as transações financeiras e contabilísticas, Recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providencia pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Organiza, calcula e desenvolve os processos relativos a situação de pessoal e a aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou

serviços; Participa, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais.” -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a presente proposta. Votaram contra os senhores Vereadores do PS, Ricardo Armada e Sílvia Torres que ditaram para a ata a seguinte Declaração de Voto: “Os Vereadores do Partido Socialista, Ricardo Armada e Sílvia Torres votam contra:

Ponto 1 - por considerarem ser uma necessidade identificada pelos serviços há muito tempo, inclusive no último mandato, estando estes lugares previstos nos diversos mapas de pessoal;

Ponto 2 - Por ter sido recusado por este executivo um pedido de mobilidade para assistente técnico;

Ponto 3 - Por terem dúvidas relativamente à legalidade destes procedimentos.” -----

- Pela senhora Vereadora do PSD, Maria José Gonçalves, foi ditada para a ata a seguinte Declaração de Voto: “Voto favorável no pressuposto de que estão reunidos todos os requisitos legais” -----

- Pelo senhor Presidente da Câmara foi ditada para a ata a seguinte Declaração de Voto: “Este Executivo teve a necessidade de organizar uma Câmara que estava desorganizada, equilibrar as contas, que estavam desequilibradas. E só se tomam decisões que tenham impacto financeiro, depois de estudadas, ponderadas e analisadas, para que a governação pública seja feita com rigor, ética e isenção, tratamento igual para todos os cidadãos. Neste sentido, mesmo tendo sido colocado em causa a questão da legalidade, tendo a Chefe de Divisão informado sobre a alteração legislativa que se operou, entretanto.”. O senhor Vereador do PSD, José Alfredo Oliveira, subscreve a Declaração de Voto do senhor Presidente da Câmara. -----

PONTO Nº: 12 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

12.1. - CEMITÉRIO MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA - CRIAÇÃO DO V TALHÃO

- Presente informação interna nº 1080, da Divisão de Gestão e Planeamento Territorial, registada sob o nº 1947, em 29/03/2019, que se transcreve: “Tendo por base a necessidade de requalificar o Cemitério Municipal de Ponte da Barca, mais precisamente a zona a poente, foi idealizado e desenvolvido um projeto no sentido de dar a este espaço um outro sentido e com isto ampliar o Cemitério Municipal em mais um Talhão. Necessidade esta que se

19

tem vindo a sentir, uma vez que as sepulturas disponíveis nos restantes talhões começam a ser escassas.

Prevê-se assim com este projeto, dotar o Cemitério Municipal do Talhão V, que visa ampliar e embelezar o espaço existente, criando assim um talhão com uma configuração mais regrada, tanto no número de sepulturas com nas suas configurações. Estas regras estão vertidas no respetivo Regulamento do Cemitério Municipal, cujo seu cumprimento nem sempre foi aplicado aos restantes talhões.

Pelo informado e dada a necessidade de ser proceder à criação do Talhão V do Cemitério Municipal de Ponte da Barca, submete-se à consideração superior o envio do projeto base em anexo, sendo que nos termos da alínea f) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, é competência material da Câmara Municipal aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba.

Assim, remeto a presente informação a despacho do Sr. Presidente, no sentido de se introduzir este assunto na ordem de trabalhos da reunião de Câmara." -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto que visa criar o Talhão V do Cemitério Municipal de Ponte da Barca. -----

12.2. - CENTRO LITERÁRIO MARINHO, LDA

- Presente email do Centro Literário Marinho, Lda, registado sob o nº 12842, em 12/11/2018, a questionar qual o desconto possível que poderá ser feito para a aquisição de 20 ou 30 exemplares da obra que esta Câmara Municipal publicou "Correspondência de Luiz Pacheco e Laureano Barros". -----

- Pelo Serviço de Arquivo Municipal foi prestada a seguinte informação: "Sugiro que se venda ao Centro Literário Marinho, Lda a obra "Correspondência de Luiz Pacheco e Laureano Barros" com um desconto de 20%, tendo em conta que pretendem adquirir 10 exemplares. A obra encontra-se à venda por 15,90€, com o desconto ficaria em 12,72€. O total da encomenda ficaria em 127,20€.

Atendendo ao elevado volume de exemplares existentes em armazém proponho o deferimento do anteriormente informado, de forma a poder dar seguimento à venda de 10 exemplares da obra "Correspondência de Luiz Pacheco e Laureano Barros". -----

R
9

- Pela Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública foi prestada a seguinte informação:
"Considerando que a fixação do preço da obra é competência da Câmara Municipal, tal como preconiza a alínea e) do art. 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, entendo que a deliberação de algum desconto a aplicar será de ser submetida ao mesmo órgão." -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto pelos Serviços. -----

12.3. - BARCA BASKET CLUBE

- Pedido de Transporte -

- Ratificação de Despacho -

- Presente email da Barca Basket Clube, registado sob o nº 2968, em 13/03/2019, a solicitar duas carrinhas para transportar as atletas sub 19 para o dia 23/03/2019, para o jogo a realizar no Pavilhão Paulo Pinto. -----

- Face ao solicitado pela Divisão Socio-Cultural foi prestada a seguinte informação: "Relativamente ao assunto em epígrafe informo o seguinte: - Não existe qualquer protocolo celebrado entre as partes para o efeito; - O requerente está a solicitar a cedência de duas carrinha de 9 lugares para transporte de atletas, para participação num jogo a realizar em Pavilhão Paulo Pinto, no dia 23/03/2019, com a saída pelas 16h00m, junta à Pastelaria Cascata e regresso 21.30h. - Assim e de acordo com alínea b) do nº 1 do artigo 4º do Regulamento para atribuição de subsídios da Câmara de Ponte da Barca, §1º - Os apoios previstos no presente regulamento poderão ser constituídos por: b) Apoio Logístico; - Deverá ainda o requerente solicitar os pedidos num prazo de 10 dias, de acordo com o nº 2 do artigo 86º do decreto de lei nº 4/2015 de 7 janeiro, Código de Procedimento administrativo, 2 - É igualmente de 10 dias o prazo para os interessados requererem ou praticarem quaisquer atos, promoverem diligências, responderem sobre os assuntos acerca dos quais se devam pronunciar ou exercerem outros poderes no procedimento. § - Caso o serviço seja autorizado deverá ser aberta ficha de atividade inserida no processo de atividade "170.19- SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - Apoio Coletividades Desportivas 2019", sendo a descrição a seguinte " Cedência Viatura Barca Basket. Mais informo que deverá o Chefe das Viaturas pronunciar-se quanto à disponibilidade das carrinhas uma vez que poderão existir serviços agendados que este serviço não tenha conhecimento ou então ser possível coordenar todos os pedidos solicitados. " -----

- Na sequência do informado, pelo Exmº senhor Presidente da Câmara foi emitido, em 19/03/2019 o seguinte despacho: "Autorizo. À reunião de Câmara para ratificação." -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 19/03/2019. -----

12.4. - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL

- Corta – Mato -
- Pedido de apoio logístico -
- Ratificação de Despacho -

- Presente ofício da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do cidadão Deficiente Mental, registado sob o nº 3548, em 22/03/2019, a solicitar grades de segurança, fita sinalizadora, bem como pódio para entrega de medalhas, com vista à realização de corta-mato, no dia 27/03/2019. -----

- Face ao solicitado pela Divisão Socio-Cultural foi prestada a seguinte informação: "Vem o requerente solicitar o apoio logístico para a realização do Corta Mato dia 27/3/2019 O apoio consiste no seguinte: Grades de proteção, fita sinalizadora e pódio. Relativamente ao assunto em epígrafe informo o seguinte: Considerando o n.º 2, do art.º 23, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, "Os municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos seguintes domínios: h) Ação Social Considerando que a atividade se reveste de interesse social para esta comunidade, promovendo a saúde o bem estar e a interação da população barquense juntos dos jovens, considero, salvo melhor opinião, que o pedido se insere no âmbito da alínea u), do n.º 1, do art. 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativo às competências da Câmara Municipal: "Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças"; - Esta atividade está inserida na Agenda Cultural do Município. Considerando que no nº 3 do artigo 35º da referida lei, "Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião

R
19

realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade". À Consideração Superior

- Na sequência do informado, pelo Exmº senhor Presidente da Câmara foi emitido, em 19/03/2019 o seguinte despacho: "Autorizo. À reunião de Câmara para ratificação" -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 19/03/2019. -----

12.5. - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DA BARCA

- Miss e Mister Escola

- Pedido de apoio logístico -

- Presente ofício do Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca, registado sob o nº 1699, em 08/02/2019, a solicitar apoio logístico com vista à realização do evento "Miss e Mister Escola", a realizar pela Associação de Estudantes no dia 05/04/2019. -----

- Face ao solicitado, pela Divisão Sócio-Cultural foi prestada a seguinte: "Vem o requerente solicitar ao apoio para a realização da Miss e Mister Escolas de 2018/2019, para o dia 5 de abril. O apoio consiste no seguinte: projetor multimédia; sistemas de luz e som profissionais; 150 cadeiras de plástico; 25 metros de barreiras. A autarquia consegue assegurar 100 cadeiras e a vedação. Relativamente ao e som e luz terá ser alugar, com um custo de 700,00€. Considerando a alínea d), do n.º 2, do art.º 23, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, "Os municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos seguintes domínios: d) Educação, ensino e formação profissional; Considerando alínea u), do n.º 1, do art. 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativo às competências da Câmara Municipal: "Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças"; Submete-se o pedido à consideração do Sr. Presidente informando que, em caso de concordância, deverá ser submetida proposta à próxima reunião de Câmara Municipal, de acordo com o nº 1 do artigo 34º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. " -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços, autorizando,

assim, o apoio logístico solicitado. -----

12.6. - RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS DO FINANCIAMENTO DE MÉDIO LONGO PRAZO ATÉ 1.622.750 EUROS –

- Presente informação interna nº 1112, da Unidade Financeira e de Compras Públicas, registada sob o nº 2008/2019, que se transcreve: “Na sequência da abertura de propostas referentes à Contratação de um empréstimo de médio longo prazo até 1.622.750 euros (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta euros), junto se remete relatório de análise, bem como as proposta apresentadas pela instituições financeiras. Em face do exposto, submete-se o presente processo à Câmara Municipal, para que esta delibere a contratação do empréstimo junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Minho, para que posteriormente, e ao abrigo da alínea ccc) do n.º1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja, o presente financiamento, submetido à Assembleia Municipal para aprovação e autorização da contratação.

Relatório de análise de propostas do financiamento

de médio longo prazo até 1.622.750 euros

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, pelas catorze horas e quarenta minutos, realizou-se na sala de reuniões dos Paços do Concelho, o ato público de abertura de propostas referentes à Contratação de um empréstimo de médio longo prazo até 1.622.750 euros (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta euros). Este ato foi presidido pelo Sr. Chefe da Unidade Financeira e de Compras Públicas – Carlos Venceslau Oliveira Gomes, pela Técnica da Unidade Financeira e de Compras Públicas – Catarina Pires de Oliveira e pelo Técnico da Unidade Financeira e de Compras Públicas – Pedro Miguel Gomes da Silva.

No seguimento da deliberação tomada em reunião de Câmara realizada a 7 de março de 2019, foram convidadas a apresentar propostas sete instituições bancárias, nos termos e condições definidas no ofício-convite remetido, tendo sido rececionadas pelos serviços cinco propostas.

Instituições convidadas: Caixa de crédito Agrícola Mútuo, CRL, Banco BPI, S.A., Caixa Geral de Depósitos S.A., Banco Santander Totta, S.A., Millennium bcp, Novo Banco, S.A. e Caixa Económica Montepio Geral.

Instituições que apresentaram proposta: Caixa de crédito Agrícola Mútuo, CRL, Banco BPI, S.A., Caixa Geral de De-

pósitos S.A., Banco Santander Totta, S.A., Millennium bcp.

Analisadas as propostas o júri decidiu, por unanimidade, propor a exclusão da proposta apresentada pelo Millennium BCP, por ter apresentado uma taxa de juro indexada à Euribor a 12 meses, não respeitando as condições definidas no ofício-convite. Relativamente às restantes propostas, o júri verificou que as mesmas cumprem todos os pressupostos exigidos, tendo decidido pela seguinte ordenação:

Entidade	spread	comissões	ordenação
Caixa de crédito Agrícola Mútuo, CRL	0,790%	isento	1
Banco BPI, S.A.	0,857%	isento	2
Caixa Geral de Depósitos S.A.	1,000%	isento	3
Banco Santander Totta, S.A.	1,490%	isento	4
Millennium bcp	1,750%	com comissões	excluída

Assim, considerando as condições apresentadas pelas diferentes instituições, considera-se como mais vantajosa a proposta apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Minho, para a operação a 20 anos, reembolsado em prestações mensais com um spread de 0,79%.

Em face do exposto, propõe-se que a Ex.ma Câmara Municipal delibere a contratação do referido empréstimo junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Minho, para que posteriormente, e ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja, o presente financiamento, submetido à Assembleia Municipal para aprovação e autorização da contratação.

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 01 de abril de 2019

A Comissão,

Dr. Carlos Gomes

Dr.ª Catarina Oliveira

Dr. Pedro Silva”

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar “Relatório de Análise de Propostas do Financiamento de Médio Longo Prazo até 1.622.750 Euros”, supra transcrito, devendo o assunto ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal. -----

- A senhora Vereadora do PSD, Maria José Gonçalves, ditou para a ata a seguinte Declaração de Voto: “Sustentada no fundamento apresentado, aquando da apreciação da proposta para contratação do empréstimo e por não ter sido apresentado um estudo de mercado que justifique a pertinência de tão avultado investimento e porque estão a ser excessivamente oneradas as gerações vindouras, voto contra a contratualização do referido empréstimo.” Os Vereadores do Partido Socialista associam-se à declaração de voto da senhora Vereadora do PSD, Maria José Gonçalves, votando conta. -----

- O senhor Presidente da Câmara ditou para a ata a seguinte Declaração de Voto: “Voto favoravelmente, porque considero que este empréstimo irá dar melhores condições de vida à população e dar futuro aos jovens. Temos falta de oportunidades de emprego nesta terra, e uma das formas será a criação de áreas empresariais, para criar emprego. Não podemos permitir que os jovens, e não jovens deste Município não tenham maneira de se fixar nesta terra e que não tenham condições de emprego e melhoria de qualidade de vida. O investimento destina-se a adquirir terrenos para a área empresarial, resolver problemas gravíssimos de vias de comunicação e assegurar a contrapartida nacional de projetos com comparticipação comunitária. Este Executivo esteve a planear e agora executar.” -----

12.7 - DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA NOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO CONCELHIA DAS FESTAS DE SÃO BARTOLOMEU

Proposta

- Pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta que se transcreve: “Atendendo à competência da Câmara Municipal para designação dos seus representantes em entidades onde o município participe nos termos do Art.º 33.º, n.º 1, alínea oo) da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, aliada ao Princípio da Transparência sobre o qual a Administração Pública se rege, compete à Câmara Municipal deliberar no sentido da designação dos representantes do Município de Ponte da Barca nos órgãos sociais da Associação Concelhia das Festas de São Bartolomeu.

B 19

Assim, considerando o disposto na segunda parte da alínea oo) do n.º 1 do Art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do art.º 4.º, n.º 1 dos Estatutos da Associação Concelhia das Festas de São Bartolomeu, Augusto Manuel dos Reis Marinho, Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca, propõe a designação dos seguintes representantes do Município de Ponte da Barca nos órgãos sociais da Associação Concelhia das Festas de São Bartolomeu, nomeadamente:

Assembleia Geral

- Presidente – Augusto Manuel dos Reis Marinho (Presidente CMPB)
- Primeiro Secretário – Maria Fernanda de Barros e Sousa Lopes (CMPB)
- Segundo Secretário – António Marques Campos (ACIAB)

Direção

- Presidente – Luís Pedro Bragança da Silva Abreu (CMPB)
- Secretário – Maria Ester Brito Oliveira Bago (CMPB)
- Tesoureiro – José Manuel Maia Fernandes (CMPB)
- Vogal – Pe. Eduardo Jorge Martins Parente (CMPB)
- Vogal – José António Sousa Vieira da Silva (ACIAB)

Conselho Fiscal

- Presidente – José Alberto Cerqueira (CPMB)
- Secretário – João Rodrigues Esteves (ACIAB)
- Secretário – Vasco Neiva Pires (CMPB)

Ponte da Barca, 01 de abril 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Augusto Manuel dos Reis Marinho”

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----



12.8. - DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA NOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA EPRALIMA

- Proposta -

- Pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta que se transcreve: "Atendendo à competência da Câmara Municipal para designação dos seus representantes em entidades onde o município participe nos termos do Art.º 33.º, n.º 1, alínea oo) da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, aliada ao Princípio da Transparência sobre o qual a Administração Pública se rege, a designação dos representantes do Município de Ponte da Barca nos órgãos sociais da EPRALIMA – Escola Profissional do Alto Lima constitui uma decisão de grande responsabilidade.

Considerando que no pretérito dia 28 de Janeiro, a senhora Vereadora Maria José da Silva Gonçalves passou a ser vereadora sem pelouros atribuídos, urge proceder à sua substituição como representante do Município, nos Órgãos Sociais da Epralima.

Assim, considerando o disposto na alínea oo) do n.º 1 do Art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, Augusto Manuel dos Reis Marinho, Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca, proponho a designação da seguinte representante do Município de Ponte da Barca nos órgãos sociais da EPRALIMA:

Mesa da Assembleia Geral – Vereadora, Dr.ª Fernanda Maria Marques da Costa, para a função de Presidente;

Ponte da Barca, 03 de Abril de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Augusto Manuel dos Reis Marinho"

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. Ausentaram-se da sala, não participando na votação, as senhoras Vereadoras do PSD, Maria José Gonçalves e Fernanda Marques. -----

12.9. - DESIGNAÇÃO DA REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DA BARCA

- Proposta -

- Pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta que se transcreve: "O Decreto-Lei 75/2008, de 22 de abril, na sua atual redação, regula, além do mais, a criação do Conselho Geral dos agrupamentos de escolas.

Consagra o artigo 11º deste diploma legal que o Conselho Geral é o órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da escola, assegurando a participação e representação da comunidade educativa, em articulação com o município, através das câmaras municipais, no respeito pelas competências dos conselhos municipais de educação, estabelecidos pelo Decreto -Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro.

Ora, em consonância com o nº 4, do artigo 14º, do Decreto-Lei 75/2008, de 22 de abril, os representantes do município são designados pela Câmara Municipal.

De acordo com o nº 1 do artigo 11º do Regimento Interno do Conselho Geral, urge proceder à substituição do representante do município em função da sua qualidade de vereadora da Educação.

Assim, ao abrigo da alínea oo), do nº 1, do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal designar os representantes do Município em quaisquer entidades nas quais o mesmo participe, tendo sempre presente o Princípio da Transparência sobre o qual a Administração Pública se rege.

Destarte, proponho a designação da representante do Município de Ponte da Barca no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca, em substituição da Vereadora Maria José Gonçalves a Vereadora da Educação Fernanda Maria Marques da Costa.

Ponte da Barca, 3 de Abril de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Augusto Manuel dos Reis Marinho"

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. Ausentaram-se da sala, não participando na votação, as senhoras Vereadoras do PSD, Maria José Gonçalves e Fernanda Marques. -----

13

PONTO Nº: 14 – ENCERRAMENTO

----- Por último, a Câmara Municipal usando a faculdade que lhe confere o nº 3, do artº 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para produzir efeitos imediatos, sendo assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da presente reunião. -----

- E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas e dez minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. -----



Jairo Alexandre da Rocha Pereira Guedes